

Diário Oficial Número: 27985

Data: 26/04/2021

Título: PORTARIA N. 224/2021/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16299/#e:16299/#m:1240564>

PORTARIA N.º 224 /2021/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 103123/2021; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa **AUTO ESCOLA CRISTO REI EIRELI** - “**AUTO ESCOLA CRISTO REI**”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.931.996/0001-45, com sede à rua Iris de Siqueira, nº 05, Cristo Rei, Várzea Grande/MT, como CFC de classificação “**B**”, passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, ser de classificação “**AB**”, com autorização para atuar no processo de formação teórica e prática de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Várzea Grande/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto a Ciretran deste município;

Art. 3º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*